

INDICADOR 5: CORPO DISCENTE

Padrão 5.1 A UO deve garantir a existência de informação sobre a procura social, admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida da instituição e apoio social

Verifique se existem:

5.1.1 Base de dados de caracterização de estudantes por sexo inscritos no curso e/ou programa

5.1.2 Tabela de caracterização dos estudantes por idade inscritos no curso e /ou programa

5.1.3 Tabela de caracterização dos estudantes por origem de província inscritos no curso e /ou programa

5.1.4 Tabela de número de estudantes bolseiros inscritos no curso e /ou programa

5.1.5 Divulgação de números de vagas ao curso e / ou programa

O número de admissões ao curso e / ou programa corresponde às vagas estabelecidas pela UO

5.1.6 Para o período laboral

5.1.7 Para o período pós laboral

Padrão 5.2 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão

Verifique se existem:

5.2.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa

5.2.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ ou programa

5.2.3 Critérios de selecção de estudantes ao cursos e /ou programa

Padrão 5.3 A UO deve possuir um sistema de registo documental dos estudantes

Verifique se existe:

5.3.1 Dados dos ingressos

5.3.2 Informação pessoal

5.3.3 Resultados das avaliações

Padrão 5.4 A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e /ou programa

A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de:

5.4.1 Próspectos

5.4.2 Guiões

5.4.3 Website

5.4.4 Anúncio no Jornal

Padrão 5.5 O curso e /ou programa deve ter estruturas e medidas de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento dos estudantes

Existe estrutura de apoio

5.5.1 De carácter pessoal

5.5.2 Académico

5.5.3 Financeiro

5.5.4 Psicológico

5.5.5 De saúde

5.5.6 Existem registos de acções de apoio realizadas aos estudantes

Padrão 5.6 A UO deve garantir a participação dos estudantes no processo de garantia da qualidade e acções de melhoria e permitir associações estudantis

Verifique se:

5.6.1 Existem estudantes na comissão de auto-avaliação do curso e/ou programa

5.6.2 Os estudantes participam no processo de auto-avaliação do curso e/ou programa

5.6.3 Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso e /ou programa

5.6.4 Os estudantes possuem liberdade de expressão e de adesão a várias associações estudantis

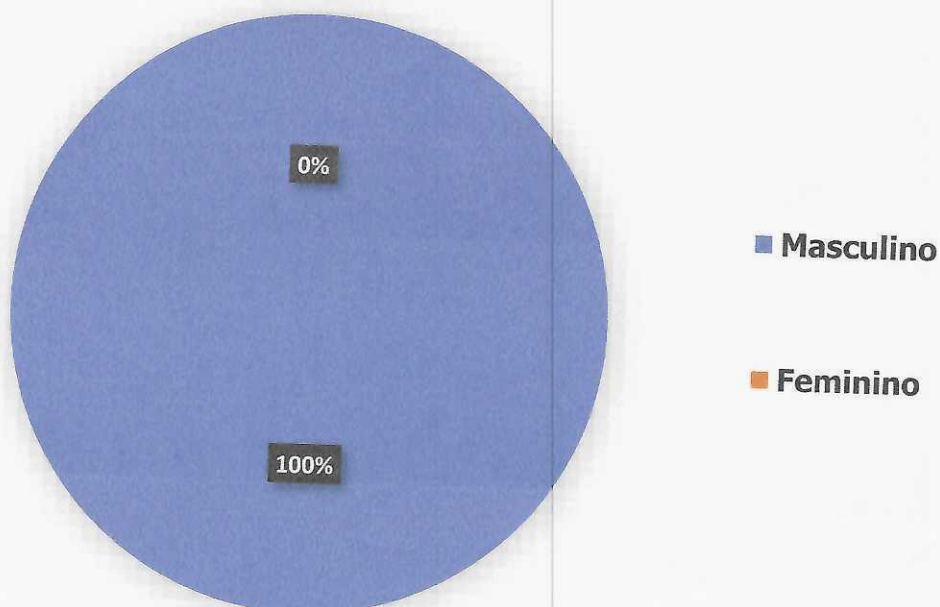


INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÉMICOS

**Estudantes Matriculados Por Género do Curso de Licenciatura em Engenharia
Construção Civil**

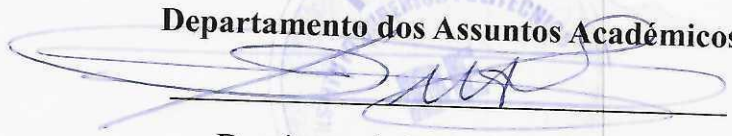


Feminino: 0

Masculino: 18

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, 01 de Abril de 2025

Departamento dos Assuntos Académicos


Domingos de Melo Abrantes Neto
(Chefe de Departamento)